



**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRAIA GRANDE.**

**Aos (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:00** horas, na sede do **Fundo de Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV**, na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar na sala 54, Boqueirão–Praia Grande–SP, foram convocados pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária os membros do Conselho de Administração. Presentes na reunião extraordinária: **o presidente do conselho de administração GILMAR AUGUSTO GARCIA, o senhor secretário de finanças CRISTIANO DE MOLA e os membros do conselho de administração ALEX LUIS HIATH SALVADOR, WAGNER DE LIMA FERNANDES e JOSÉ CARLOS GATTO.** Os membros do conselho abonaram a falta do senhor **EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES.** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente GILMAR AUGUSTO GARCIA nomeia o **SR. RICARDO PEREIRA DA SILVA** para secretariar os trabalhos. Passamos então, a **Ordem do dia:**

**1. Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos.** O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENS AIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamento, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF;**
- b) As receitas das **CONTRIBUIÇÕES MENS AIS**, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, deverão ser recebidas, preferencialmente, através da conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;**
- c) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o fundo venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF;**
- d) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF;**
- e) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e**
- f) Os membros do conselho de administração solicitam que os valores recebidos a título de taxa de administração no exercício de 2023 sejam transferidos, individualmente, para o fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI.**

**2. Ata do Conselho Fiscal: No dia 27/02/2023** os membros do conselho fiscal reuniram se para análise das contas do mês anterior do FPGPREV e os mesmos manifestaram-se pela **regularidade** das contas apresentadas, inclusive dos investimentos que encontram-se em perfeita regularidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e demais alterações e na Política de investimentos para o exercício de 2023;



3. **Ciência do processo administrativo nº218/2022, assunto Análise e avaliação do patrimônio imobiliário.** Diante dos fatos descritos no processo citado, os membros do conselho de administração sugerem apuração de responsabilidade da ex superintendente junto a Procuradoria Geral do Município - PROGEM, e solicitam a excelentíssima Senhora Prefeita a elaboração de legislação propondo aprovação da dação dos imóveis sem o potencial econômico, para o envio à Camara Municipal de Praia Grande.
4. **Assuntos Gerais:** E, não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião às 11:30 horas e, eu **RICARDO PEREIRA DA SILVA** secretariei os trabalhos e subscrevo \_\_\_\_\_ seguido dos demais presentes.

**GILMAR AUGUSTO GARCIA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CRISTIANO DE MOLA  
SECRETARIO DE FINANÇAS**

**ALEX LUIS HIATH SALVADOR  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**WAGNER DE LIMA FERNANDES  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ CARLOS GATTO  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**